PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 88/15

Considerando a necessidade de dotar às comunidades de infraestrutura de lazer e esportes;

considerando que a requalificação dos espaços urbanos valoriza os investimentos imobiliários e, consequentemente, atrai novos investidores;

considerando que a área urbana em questão se encontra extremamente degrada, causando problemas ao trânsito local;

considerando que José Pires Castelo Branco foi um personagem histórico para o bairro, tendo trabalhado de forma incessável pela comunidade, através de sete mandatos consecutivos na Câmara Municipal de Salvador, atuando como professor e precursor de um dos maiores colégios da região, o Centro Educacional de Periperi;

considerando que a construção do Centro de Abastecimento de Periperi abrirá espaço no centro do bairro para a construção de novos equipamentos púbicos;

considerando o direito da população ao lazer e à prática esportiva e a obrigação do Município em promover as condições adequadas para às mesmas.

A CAMARA MUNICPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção de uma praça de lazer, onde hoje funciona a Feira de Periperi, denominando-a Praça Vereador José Pires Castelo Branco.

Sala das Sessões, 09 de março de 2015.

ORLANDO PALHINHA